



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 370ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, o CA/IMBEL nas dependências da Fábrica de Itajubá/MG, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** Foi lida e aprovada a Ata da 369ª RCA, por unanimidade. **2. DESPEDIDA DE CONSELHEIRA.** O Conselheiro **CANHACI**, Presidente da IMBEL, iniciou os agradecimentos de despedidas à Conselheira **FRANSCINE**, e os demais Conselheiros expressaram, com satisfação, as contribuições e suporte recebidos da Conselheira que ora se despede. A Conselheira **FRANSCINE** agradeceu a amizade e o carinho de todos, e desejou votos de sucesso ao seu substituto. **3. POSSE DO CONSELHEIRO.** O Presidente procedeu à cerimônia de Posse do Senhor **BENEDITO RAIMUNDO VENÂNCIO**, candidato eleito, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da IMBEL, conforme AGE nº 03/2023, de 30/10/2023. **3.1. Leitura e Assinatura do Termo de Posse.** Foi lido e lavrado o Termo de Posse, assinado pelo Presidente do CA e pelo empossado. **4. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NA IMBEL.** Os Conselheiros analisaram o documento “*Política de Precificação*” depois de realizada a correção do item 9.5, solicitado na reunião passada, que excluiu a expressão “...na *prospecção de negócios de seu interesse e da IMBEL*”. O Presidente colocou o assunto à apreciação, tendo ele sido aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **5. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA IMBEL.** O Relator da matéria atestou sobre a realização das alterações e recomendações contidas na Nota Técnica nº 3454/2023, da **CGU**. Com base no que foi debatido e apresentado na sessão, o Presidente submeteu a proposta à consideração dos Conselheiros, tendo os mesmos aprovados, por unanimidade, o novo Regulamento Disciplinar. **6. INDICAÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.** Foi apresentado à apreciação do Colegiado o nome do indicado como Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL. Após a leitura do currículo do indicado, o

Colegiado se manifestou favorável à realização do Processo para encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República, para fins de consulta e aprovação via **SINC/PR. 7. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 370ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br